ATO DA MESA DIRETORA DE Nº. 64, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 27, XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei 1.364, de 1º de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho Fiscal do Fundo Especial da Câmara Municipal de Armação dos Búzios, contando com os seguintes vereadores membros:

FELIPE DO NASCIMENTO LOPES
RAPHAEL AMARAL LIMA BRAGA
ANTONINO RUSSO

Art. 2º Fica revogado o Ato da Mesa Diretora de nº. 36, de 7 de março de 2024.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2025.

Armação dos Búzios, 13 de janeiro de 2025.

VICTOR DE ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente

AURÉLIO BARROS AREAS
1º Secretário

ADIEL DA SILVA VIEIRA
2º Secretário